

# **GUIA DE APOIO**

# Preenchimento do Formulário de Candidatura

PRR C10 - MAR | Aviso 02/C10-i07/2025

«Apoio à transição energética e descarbonização do transporte marítimo de mercadorias e passageiros»







Financiado pela União Europeia NextGenerationEU



# ÍNDICE

INTRO	DDUÇÃO3
<b>1. C</b> or	no Apresentar Candidatura no Âmbito do Aviso 02/C10-i07/2025
<b>2.</b> Ins <sup>-</sup>	rruções para o preenchimento do Formulário - Funcionamento genérico4
<b>3.</b> Dec	CLARAÇÕES (PÁGINA 1)6
<b>4.</b> DAI	dos do Beneficiário (Página 2)7
4.1	Estabelecimento do Projeto7
4.2	Beneficiário efetivo7
4.3	Declaração de Empresa autónoma/única9
5. BAI	anço e Demonstração de Resultados (Página 3)10
6. DAI	DOS DO PROJETO (PÁGINA 4)10
6.1	Caracterização da Embarcação11
6.2	Contactos para efeitos do projeto12
7. TIP	DLOGIAS DE OPERAÇÃO (PÁGINA 5)13
<b>8. Q</b> u	adro de Investimento (Página 6)14
<b>9.</b> Cri	térios de Seleção (Página 7)15
10. IN	DICADORES (PÁGINA 8)16
11. Fı	NANCIAMENTO (PÁGINA 9)16
12. A	NEXOS (PÁGINA 10)

# **CONTROLO DO DOCUMENTO**

Versão	Data	Descrição de Atualização
V01	26MAR2025	Versão Inicial do Guia de Apoio ao Preenchimento do Formulário de Candidatura - Aviso 02/C10-i07/2025 - «Apoio à transição energética e descarbonização do transporte marítimo de mercadorias e passageiros»



# INTRODUÇÃO

O presente Guia de Apoio ao Preenchimento do Formulário visa auxiliar o processo de registo de informação e submissão de candidaturas no âmbito do Aviso 02/C10-i07/2025 – Apoio à transição energética e descarbonização do transporte marítimo de mercadorias e passageiros, inserida na Componente 10 – MAR do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), não dispensando, no entanto, a consulta da regulamentação aplicável, nomeadamente:

- Portaria n.º 30/2024, de 30 de janeiro, que aprova o Regulamento de incentivos Navegação Ecológica;
- AVISO N.º 02/C10-i07/2025 Apoio à transição energética e descarbonização do transporte marítimo de mercadorias e passageiros;

#### 1. COMO APRESENTAR CANDIDATURA NO ÂMBITO DO AVISO 02/C10-107/2025

Antes de iniciar a submissão de candidatura, para além da recomendação de uma leitura atenta da regulamentação aplicável, nomeadamente, da Portaria n.º 30/2024 e do Aviso, há prérequisitos a ter em consideração, nomeadamente, efetuar o registo no Balcão dos Fundos. Encontrando-se já registado, verifique se tem os seus dados atualizados e integralmente preenchidos.

Caso ainda não esteja registado no Balcão dos Fundos, deverá, então, proceder ao seu registo aqui (https://balcaofundosue.pt/Account/Account/Register).

← Ecră Anterior	Bem-vindo! Os Fundos Europeus mais próximos de si.
Novo Registo	Utilizador
🚱 CHAVE MÓVEL DIGITAL	Palavra-passe
ACESSO.GOV/PT	Recuperar Palavra-Passe
AUTENTICAÇÃO ATRAVÉS DO BALCÃO DOS FUNDOS	INICIARSESSÃO OU
	CHAVE MÓVEL DIGITAL
	ACESSO.GOV.PT
	Ainda não tem conta? REGISTE-SE

Após o registo deve aceder ao formulário de candidatura, utilizando a acreditação (login e password) da AT, Cartão de Cidadão/Chave Móvel Digital (quando aplicável) ou as credenciais do Balcão dos Fundos, para a gestão de todos os eventos da sua candidatura.



Depois de aceder com sucesso à PAS terá acesso a uma página de entrada semelhante à imagem abaixo, onde encontrará as candidaturas à Navegação Ecológica no módulo assinalado:

Avisos			O Voltar
Avisos com candidaturas	Avisos em curso 02/C10-i07/2025 Navegação Ecológica Data de Início Data de Fim	Outros avisos	

No caso de já ter iniciado uma candidatura, ainda não submetida, e pretender alterá-la e concluíla, é possível aceder diretamente à Plataforma de Acesso Simplificado – <u>PAS</u>, utilizando igualmente a acreditação (login e password) da AT, Cartão de Cidadão/Chave Móvel Digital (quando aplicável) ou as credenciais do Balcão dos Fundos.

#### 2. INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO - FUNCIONAMENTO GENÉRICO

Ao entrar no módulo Navegação Ecológica, aparecerá uma página semelhante à apresentada abaixo:

9				Utilizador:	Perfil: Beneficiário	20
Na	avegação	o Ecológica				Voltar
N°	Aviso	Ref <sup>a</sup> Candidatura	Situação	Ref <sup>a</sup> Submissão	Data Submissão	

Para iniciar uma candidatura, deverá selecionar o botão "+Iniciar" onde surgirá uma nova candidatura a que poderá aceder selecionando a lupa. Para eliminar uma candidatura não submetida, poderá selecionar o botão vermelho com um ícone lixo.

Na	avegaçã	o Ecológica				Voltar + Iniciar
N٥	Aviso	Ref <sup>a</sup> Candidatura	Situação	Ref <sup>a</sup> Submissão	Data Submissão	
1	02/C10-i07/2025	C742896541-00900863	Em preenchimento			ti Q



Durante o preenchimento do formulário é recomendável gravar os dados à medida que estes são inseridos. O mecanismo que permite a gravação não é automático e pode ser ativado de duas maneiras:

- a) Pressionando no botão "Gravar", disponível no canto inferior esquerdo do formulário;
- b) Ou pressionando o botão "Validar", que permite não só validar os dados inseridos, indicar quais estão em falta, como permite igualmente gravar esses dados, mesmo que a validação não os considere corretos.

Nº	Designação	Morada	Código	Concelho	Freguesia	CAE
			Postal			
					G G	ravar Validar

<u>Atenção</u>: Se o botão "Gravar" não for pressionado, quando muda de página, os elementos anteriormente preenchidos serão perdidos.

É importante que, sempre que seja terminado o preenchimento de uma página, esta seja guardada e validada. Quando a candidatura estiver completamente preenchida, o beneficiário deverá "Gravar" e "Validar" Gravar Validar

A submissão da candidatura irá ocorrer quando for selecionado o botão "Submeter" presente no canto inferior direito da página principal do formulário, sendo que a mesma apenas pode ser submetida, caso não se verifiquem erros aquando da validação.

SG	6O 2030 (e)/Teste		- Fechar
viso	2023-C10i07-01	Navegação Ecológica	
1	Declarações		Q
2	Dados do Beneficiário		Q
3	Balanço e Demonstraç	o de Resultados	Q
4	Dados do Projeto		Q
5	Tipologias de Operaçã	)	Q
6	Quadro de Investimen	OS	Q
7	Critérios de Seleção		Q
8	Indicadores		Q
9	Financiamento		Q
10	Anexos		Q
Benefici	iário		
N	NIF	Nome	
1			
no ref	erência 2023		
Valid	lação e Submissão		
			Gravar Validar A Submeter



Sempre que desejar voltar à página anterior ou seguinte, deve usar os botões disponíveis para o efeito, <a>Anterior</a> <a>Seguinte</a> sendo que o botão <a>retorna sempre à página do Índice de Preenchimento.

<u>Atenção</u>: Todos os beneficiários devem estar registados no Balcão dos Fundos, sendo os respetivos dados extraídos dos registos constantes no Balcão dos Fundos.

#### 3. DECLARAÇÕES (PÁGINA 1)

Nesta página deverão ser assinaladas as declarações referentes aos "Critérios de Elegibilidade do Beneficiário e Condições de Acesso", as quais dizem respeito a declarações de cumprimento sob compromisso de honra e que correspondem aos critérios de elegibilidade exigidos nos pontos 9.1 e 9.2 do Aviso, bem como um conjunto de declarações adicionais, que respeitam a declarações de cumprimento das obrigações de tratamento de dados pessoais, a autorização para utilização dos dados no âmbito do aviso, e a declaração de que todas a informações são verdadeiras.

eci	arações de compromisso	Sim
iera	a	2011
1	Declaro que autorizo a utilização dos dados constantes desta candidatura para efeitos da sua avaliação e decisão, nos termos do presente Concurso e pelas entidades nele mencionadas, não podendo ser utilizados para outros efeitos e subaguandando- se o sigilo para o exterior, com exceção de informação de caracterização genal do projeto, designadamente a identificação do beneficiário, os objetivos estratégicos/sintese do projeto, área, tipologia e investimento indicativo, para efeitos de dividação pública.	
2	Declaro que todas as informações contantes desta candidatura são verdadeiras, incluíndo a veracidade dos pressupostos utilizados na definição do projeto de investimento.	2
3	Declaro cumprir as obrigações relativas ao tratamento de dados pessoais, nos termos do Regulamento Geral de Proteção de Dados, relativamente aos dados pessoais constantes desta candidatura.	
rite	irios de elegibilidade dos beneficiários e das operações	
4	Declaro estar legalmente constituido à data da candidatura.	
5	Declaro ser proprietário ou armador de navios, dispondo de estabelecimento em Portugal.	
6	Declaro ser detentor do CAE 501, 502, 503 ou 504.	23
7	Declaro ter a situação tributária e contributiva regularizada à data da análise da candidatura perante, respetivamente, a administração fiscal e a segurança social.	
8	Declaro que o navio objeto da candidatura operou regularmente, nos últimos 5 anos, em portos mantimos ou em portos interiores do território nacional.	
9	Declaro poder legalmente desenvolver as atividades no território abrangido pela tipologia das operações e investimentos a que se candidata.	
10	Declaro possuir, ou poder assegurar até à aprovação da candidatura, os meios técnicos, físicos e financeiros e os recursos humanos necessários ao desenvolvimento da operação.	
11	Declaro ter capacidade de financiamento da operação.	
12	Declaro não ter apresentado a mesma candidatura, no âmbito da qual ainda esteja a decorrer o processo de declisão ou em que a decisão sobre o pedido de financiamento tenha sido favorável, exceto nas situações em que tenha sido apresentada desistência.	
13	Declaro ter a situação regularizada em matéria de reposições, incluindo no âmbito de financiamentos dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento.	2
14	Declaro não ter salários em atraso.	53
15	Declaro que não configuro uma "empresa em dificuldade", tal como definida no artigo 2.º, alinea 18), do RGIC.	
16	Declaro que não se trata de uma empresa sujeita a uma injunção de recuperação, ainda pendente, na sequência de uma decisão anterior da Comissão Europeia que declara um auxilio ilegal e incompatível com o mercado interno.	
17	Declaro que o investimento em infraestrutura portuaria, será colocado à disposição dos utilizadores interessados de uma forma equitativa e não discriminatória e com base nas condições de mercado.	
18	Declaro que o mais tardar até 31 de dezembro de 2035, a infraestrutura de reabastecimento, objeto de financiamento, formecerá apenas hidrogenio removável, amoniaco ou metanol, cujo teor energetico saja proveniente de outras fontes remováveis que não a biomasua e que tenham sido produzidos em conformidade com as metadologias estabelecidas para os combatívieis figuidos e gasosos remováveis de origem não biológica para os transportes na Diretiva (UE) 2018/2001 e nos seus atos de execução ou delegados.	23
19	Declaro sobre compromisso de honra, que o navio objeto da intervenção, irá permanecer em operação um minimo de 5 anos consecutivos, com inicio após a conclusão dos trabalhos, nas zonas mantimas sob soberania ou jurisdição nacional.	
20	Declaro que me encontro inscrito no IMT – Instituto de Mobilidade e dos Transportes.	
21	Dispor de contabilidade organizada nos termos da legislação aplicável.	
22	Cumprir as regras aplicáveis aos auxilios de Estado.	
22	Cumprir as regras apliciveis aos auxilios de Estado. Não deter nem ter detido capital numa percentagem superior a 50 %, por si ou pelo seu cônjuge, não separado de pessoas e bens, ou pelos seus ascendentes e descendentes ate a 1.º grau, bem como por aquele que consigo viva em condições análogas às dos cônjuges, em	0



# 4. DADOS DO BENEFICIÁRIO (PÁGINA 2)

Nesta página é preenchido um conjunto de dados do Beneficiário sendo a maioria dos campos pré-preenchidos com os dados registados no Balcão dos Fundos:

)ados Dados do Ben	do Be	eneficiário			← Anterior) (目) → Seguinte
NIF Nome Morada	24				
Cód. Postal		E-mail	Freguesia		
Natureza Juridio Data de constit	ca So vição 20	ciedade Por Quotas 03-09-10	Data de início de atividad	fe 2004-01-01	
Dimensão Tipo BF PRR	Pequen	a Empresa 🗸	v		
AE					
CAE	Designaçã	0			%
50102	Transportes	costeiros e locais de passagei	105		68.00
95293 56102	Restaurante	o de actividades de animação t es com lugares ao baicão	sunso ca		31,00
stabelecimen	tos do projet	10			
N° Desig	nação	Morada	Cód. Postal Concelho	Freguesia	CAE
Beneficiário Ef	letivo 🔽 ável 🗌	Verificar) 🖬 Registar) Declaração omissa 👘 De Ição na data 2023-12-19 12:20:	claração válida 24.		
Confirmo Declaração de	que a declara Empresa auto o omissa	ção se mantém atualizada à di ónoma/única  Verificar E Declaração como autónor	ita da candidatura.		
A empresa der	darou-se com	o sendo Autónoma na data 20	23-01-19.		
Confirmo	que a declara	ção se mantém atualizada à da	ata da candidatura.		
Confirmo	que a declara	ção se mantém atualizada à de	ata da candidatura.		Convert Carl Land

#### 4.1 ESTABELECIMENTO DO PROJETO

Deverão ser identificados os locais (estaleiro ou porto) onde vai ser realizado o projeto; se o investimento for realizado em mais do que um local, deve selecionar o botão = e inserir todos os estabelecimentos onde os investimentos vão ser realizados.

#### 4.2 BENEFICIÁRIO EFETIVO

Os beneficiários efetivos são todas as pessoas que controlam uma empresa, fundo ou entidade jurídica de outra natureza.

Caso tenha já preenchido os dados na PAS, deve selecionar "Verificar", ficando automaticamente selecionada a opção de "Declaração Válida" assim como a informação relativa ao estado desta declaração.

Para visualizar a declaração deve clicar em "Registar".



Caso a declaração se mantenha atualizada deve confirmar no campo respetivo.

Não aplicável	🗌 Declaração omissa	💟 Declaração válida
empresa tem uma	declaração na data 2023-12-	27 15:35:09.

Se ainda não preencheu a declaração do Beneficiário Efetivo na PAS, ao carregar na opção "Verificar", aparecerá a informação "Declaração omissa" (demonstrada abaixo), pelo que deve selecionar "Registar".

🗌 Não aplicável	💟 Declaração omissa	🗌 Declaração válida	
Naslaus año ausiana			

Ao entrar na página Beneficiário Efetivo, deverá criar nova declaração clicando no botão "+Nova".

Beneficiário Efetivo				(+ Nova)
N° RCBE	Data	Data atualização	Estado	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·

Dentro da declaração deverá preencher a data de referência da informação prestada, assim como o número RCBE da entidade que pode ser criado junto do Instituto de Registos e Notariado, I. P. (<u>https://rcbe.justica.gov.pt/</u>).

Para cada Beneficiário Efetivo, deverá selecionar-se o botão "+", preenchendo com o respetivo Nome, Data de Nascimento, País, NIF (se residir em Portugal) e a função que desempenha junto da entidade.

Benefi	ciário Efetivo						( <del>&lt;</del>	Voltar
N° RCB	E	Data referência	aaaa-mm-dd	Data	declaração			
essoa	s						Ξ	+-
N°	Nome		Data Nascime	ento	País	NIF	Função	
	ХРТО		0000-00-00		Portugal			

Depois de identificados todos os Beneficiários Efetivos, deverá que passará a poder ser verificada no formulário.



#### 4.3 DECLARAÇÃO DE EMPRESA AUTÓNOMA/ÚNICA

No quadro referente à Empresa autónoma/única, a entidade deve verificar se já anteriormente preencheu esta declaração na PAS, selecionando "Verificar".

Caso já exista declaração na PAS fica automaticamente selecionado o tipo de declaração. Para visualizar a declaração deve clicar em "Registar".

Caso a declaração se mantenha atualizada deve confirmar no campo respetivo.

eclaração de Empresa a	utónoma/única 🗸 Verificar 🕞 Registar	
🗌 Declaração omissa	💹 Declaração como autónoma 👘 Declaração como única	
A <mark>empresa declarou-se co</mark>	mo sendo Autónoma na data 2020-01-29.	
Confirmo que a decla	ração se mantém atualizada à data da candidatura.	

Caso verifique que não está atualizada, deverá clicar em "Registar" e em "Nova" preenchendo uma nova declaração e fazendo "Gravar" e "Fechar".



#### Deverá depois clicar em "Verificar" para atualizar.

Declaração de Empresa au	utónoma/única 🗸 Verificar) 🖬 Registar	
🗌 Declaração omissa	🗌 Declaração como autónoma 🛛 🖉 Declaração como única	
A empresa declarou-se con	omo sendo Única na data 2023-12-27.	
Confirmo que a decla	aração se mantém atualizada à data da candidatura.	

Caso ao clicar em "Verificar" a mensagem seja de "Declaração Omissa" deverá aceder a "Registar", clicar em "Nova" e preencher a declaração.



Para um correto preenchimento da declaração deve ler a informação disponibilizada em 🛛 🔞

Empre	sa Autónoma	
Empre	sa Única	0
Lista d	de Outras Em	npresas do Grupo
Nº	NIF	Nome



### 5. BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS (PÁGINA 3)

Nesta página, deverá clicar em "Importar IES disponíveis" ficando preenchidas as rúbricas do Balanço e Demostração de Resultados.

Caso a IES não se encontre disponível, a coluna "Disponível" aparece preenchida com "Não".

Nesse caso deverá indicar o "Código de Validação".

<sup>iiso</sup> (	2025-C10i07-02 nço e	2 Navegação Ecológ	ao de Resultados	( <del>c</del> A	nterior)(≣)(→ Seguinte
Verificaç	;ão da disponit	bilidade da IES para validação	das contas		
Ano	Disponível	Código de Validação			
2022	Sim				
2023	Sim				
A indicaç exista, a e Autoridae	ortar IES disp ¡ão "Sim" na col coluna "Dispon de de Gestão o	oníveis) Iuna "Disponível" significa que a úvel" aparece preenchida com "h acesso à IES ( <u>https://www.porta</u>	Autoridade de Gestão possui acesso, facultado pelo IRN, lão". Nesse caso deverá preencher o campo "Código de V. Idasfinancas.gov.pt/pt/validacaoCertidaoForm.action).	à IES do ano respetivo. alidação" indicando o co	Quando esse acesso não ódigo que permita à
Ba	alanço	DR			
	Rubrica			2022	2023
			ΑΤΙVΟ		

# 6. DADOS DO PROJETO (PÁGINA 4)

Nesta página são preenchidos os dados de caracterização geral do projeto.

Deve ser indicada a designação do projeto e efetuado o respetivo resumo:

Dados do projeto	
Designação	
Resumo (breve descrição do projeto para efeitos de divulgação, que evidencie de forma clara o seu objetivo)	0/1000
	~
	×

Deve também ser indicada a data de início e de fim do projeto, bem como justificar a necessidade e a oportunidade da realização da operação incluindo que sem o financiamento o investimento não se realizaria, ou realizar-se-ia em menor escala.



O campo "Investimento" é preenchido automaticamente após o preenchimento do "Quadro de Investimentos" (Página 6 do Formulário).

Investimento	0,0	00				
Data início	aaaa-mm-dd	Data fim	aaaa-mm-dd			
Justificar a nec	essidade e a oportuni	idade da realiza	ão da operação incluindo	que sem o financiamento c	o investimento não se realizaria, ou	realizar-
se-ia em meno	or escala					0/3000

A data de início do projeto não pode ser anterior à data de candidatura (critério de elegibilidade previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º da Portaria n.º 30/2024 de 30 de janeiro), ou seja, deve verificar-se o cumprimento do efeito de incentivo, garantindo que o início dos trabalhos ocorreu após a data em que foi submetida a candidatura.

O início dos trabalhos corresponde quer ao início dos trabalhos de adaptação relacionados com o investimento, quer o primeiro compromisso firme de encomenda de equipamentos ou qualquer outro compromisso que torne o investimento irreversível, consoante o que acontecer primeiro.

A execução de diagnósticos, estudos de conceção, projetos de execução, auditorias energéticas, certificações e licenciamentos não são considerados início dos trabalhos, nos termos do RGIC, pelo que a existência de avaliações *ex-ante* com data anterior à data de candidatura não deve ser considerada como a data de início do projeto.

Os projetos devem ter início no prazo de seis meses após a data de comunicação da decisão de aprovação.

A data-limite para apresentação de despesas é 30/06/2026.

#### 6.1 CARACTERIZAÇÃO DA EMBARCAÇÃO

No campo "Caracterização da Embarcação" pretende-se que sejam preenchidos os dados referentes à embarcação a ser intervencionada. Deve ser indicado o "Tipo", o "Nome", o "Número IMO", e a "Arqueação Bruta" (GT>400).

Caracterização	da Embarcaçã	0		
Tipo				
Nome	1			
Número IMO			Arqueação bruta	



#### 6.2 CONTACTOS PARA EFEITOS DO PROJETO

No campo "Contactos para efeitos do projeto" pretende-se que seja identificada a pessoa, pertencente à entidade beneficiária, que tem como responsabilidade o acompanhamento do projeto e a resposta às solicitações aos pedidos de esclarecimento que venham a ter lugar.

Deve ser indicado o "Nome", a "Função", o número de "Telefone" móvel e o "e-mail" para contacto.

Deve também ser identificado um segundo ponto de contacto.

Contactos para efeito	s do projeto		
Responsável técnico p	elo projeto - deve pert	tencer ao ben	eficiário
Nome			
E-mail			
Telefone		Função	
Segundo Ponto de Co	ntacto		
NIF		Sigla	
Nome			
Nome responsável			
E-mail			
Telefone			
Os contactos indicados	(beneficiário e consulto	or) serão utiliz	ados para efeitos projeto



# 7. TIPOLOGIAS DE OPERAÇÃO (PÁGINA 5)

Nesta página deve ser indicado em que tipologia(s) o projeto se enquadra, devendo ser apresentada a respetiva fundamentação.

P	CIOGIAS de Operação ← Anterior) (≣) → Segu
Ada	iptação de Navios
lavio	s de navegação interior não poluentes
	i. Embarcações de transporte de passageiros com um motor hibrido ou bicarburante que obtenham no seu funcionamento normal, pelo menos, 50% da sua energia a partir de combustíveis com nivel nulo de emissões diretas de CO2 (medidas no tubo de escape)
	ii. Embarcações de transporte de passageiros com um motor hibrido ou bicarburante que obtenham no seu funcionamento normal, pelo menos, 50% da sua energia a partir de alimentação de corrente
	iii. Embarcações de transporte de mercadorias com emissões diretas de CO2 (medidas no tubo de escape) por tonelada quilômetro (gCO2/skm), calculadas (ou estimadas no caso das embarcações novas) por meio do indice nominal de eficiência energética (EEOI) da Organização Maritima Internacional, 50 % inferiores ao valor de referência médio das emissões de CO2 determinado para os veículos pesados (subgrupo de veículos S-LH) nos termos do artigo 11.º do Regulamento (UE) 2019/1242
lavio	s de mar não poluentes
0	i. Embarcação maritima e costeira destinada ao transporte de passageiros e mercadorias, a operações portuárias ou a atividades auxiliares que tenha um motor hibrido que produza, pelo menos, 25 % da sua energia a partir de combustíveis com nível nulo de emissões diretas de CO2 (medidas no tubo de escape) para o seu funcionamento normal no mar e nos portos
0	ii. Embarcação maritima e costeira destinada ao transporte de passageiros e mercadorias, a operações portuárias ou a atividades auxiliares que tenha um motor bicarburante que produza, pelo menos, 25 % da sua energia a partir de combustiveis com nivel nulo de emissões diretas de CO2 (medidas no tubo de escape), para o seu funcionamento normal no mar e nos portos
	<li>iii. Embarcação maritima e costeira destinada ao transporte de passageiros e mercadorias, a operações portuárias ou a atividades auxiliares que tenha alimentação de corrente para o seu funcionamento normal nos portos</li>
0	iv. Embarcação maritima e costeira destinada ao transporte de passageiros e mercadorias, a operações portuárias ou a atividades auxiliares cujo valor do indice nominal de eficiência energética (EEDI/EEXI) da Organização Maritima Internacional atingido seja inferior em 10 % aos requisitos do EEDI aplicáveis em 1 de abril de 2022 e possa funcionar com combustiveis com nivel nulo de emissões diretas de CO2 (medidas no tubo de escape)
	v. Embarcação maritima e costeira destinada ao transporte de passageiros e mercadorias, a operações portuárias ou a atividades auxiliares cujo valor do índice nominal de eficiência energética (EEDI/EEXI) da Organização Maritima Internacional atingido seja inferior em 10 % aos requisitos do EEDI aplicáveis em 1 de abril de 2022 e possa funcionar com combustiveis provenientes de fontes renováveis
	vi. Navio de mar e costeiro utilizado exclusivamente na prestação de serviços costeiros e serviços maritimos de curta distância que visam permitir a transferência modal para o mar das mercadorias atualmente transportadas por terra e com emissões diretas de CO2 (medidas no tubo de escape), calculadas utilizando o EEDI/EEXI, 50 % inferiores ao valor médio de referência das emissões de CO2 determinado para os veiculos pesados (subgrupo de veiculos 5-LH) como publicado em conformidade como artigo 11.º do Regulamento (UE) n.º 2019/1242
lavio	s de navegação interior com nivel nulo de emissões
0	Embarcação de navegação interior de transporte de passageiros ou mercadorias com nivel nulo de emissões diretas de CO2 (medidas no tubo de escape/exaustão)
lavio	s de mar com nível nulo de emissões
	Navio de mar e costeiro destinado ao transporte de passageiros ou mercadorias ou a operações portuárias ou atividades auxiliares com nivel nulo de emissões diretas de CO2 (medidas no tubo de escape)
) Infi	aestruturas Portuárias Maritimas
0	i. Investimentos a favor de infraestruturas portuárias maritimas de carregamento e reabastecimento de navios que forneçam eletricidade, hidrogênio, amoniaco e metanol a navios não poluentes
	ii. Investimentos a favor de infraestruturas portuárias maritimas de carregamento e reabastecimento de navios que forneçam eletricidade, hidrogénio, amoniaco e metanol a navios com nivel nulo de emissões
) Infr	aestruturas de Portos Interiores
	i. Investimentos a favor de infraestruturas de portos interiores de carregamento e reabastecimento de navios que forneçam eletricidade, hidrogénio, amoniaco e metanol a navios não poluentes
0	ii. Investimentos a favor de infraestruturas de portos interiores de carregamento e reabastecimento de navios que forneçam eletricidade, hidrogênio, amoniaco e metanol a navios com nivel nulo de emissões



## 8. QUADRO DE INVESTIMENTO (PÁGINA 6)

Neste quadro devem classificar-se os investimentos previstos no projeto; o investimento deve ser agregado da seguinte forma:

- "N.º": A numeração é automática e sequencial e deve estar perfeitamente refletida no Dossier de Projeto;
- "Designação": Descrição do investimento;
- "Data": Data de aquisição;
- "Medida": Deverá ser selecionada uma das opções:
  - i. medidas de substituição dos combustíveis fósseis;
  - ii. medidas de poupança de energia;
  - iii. medidas complementares de redução das emissões;
- "Tipologia": Disponíveis para seleção as tipologias identificadas na página "Tipologias de operação";
- "Rubrica": De acordo com o ponto 11 do Aviso;
- "Custo": Valor do investimento.

Qua	adro de inv	/estim	entos		- Anter	or) (■) → Seguinte)
						+-
N.º	Designação	Data (aaaa-mm)	Medida	Tipologia	Rubrica	Custo
1						
					_	
					(	Gravar



# 9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO (PÁGINA 7)

Pretende-se que a entidade insira a redução esperada relativa a cada Critério de Seleção, de forma a suportar a classificação a atribuir pela avaliação dos seguintes critérios de avaliação do mérito do projeto:

- C1 Nível de redução de emissões de dióxido de carbono (CO2);
- C2 Nível de redução de eficiência energética (EEXI);
- C3 Avaliação do nível de redução de emissões de partículas (PM);
- C4 Avaliação do nível de redução de emissões de óxidos de azoto (NOx);
- C5 Avaliação do nível de redução de emissões de óxidos de enxofre (SOx);
- **C6** Avaliação da racionalidade económica.

# Critérios de seleção

	Designação	Unidade	Redução esperada para o critério	
C1	Nível de redução de emissões de dióxido de carbono (CO2), calculado com base no Indicador de Intensidade de Carbono (CII), ou seja, pela indicação por unidade de trabalho de transporte, em percentagem;	Redução (%)	(	0,00
C2	Nível de redução de eficiência energética, calculado com base no Índice de Eficiência Energética dos navios existentes (EEXI)	Redução (%)	(	0,00
C3	Avaliação do nível de redução de emissões de partículas (PM)	Redução (%)	(	0,00
C4	Avaliação do nível de redução de emissões de óxidos de azoto (NOx)	Redução (%)	(	0,00
C5	Avaliação do nível de redução de emissões de óxidos de enxofre (SOx)	Redução (%)	(	0,00
C6	Avaliação da racionalidade económica	Rácio de Investimento	(	0,00

Gravar Validar



# **10. INDICADORES (PÁGINA 8)**

As metas propostas devem ter como referencial de partida o valor obtido em 2022 e como meta a atingir o ano de conclusão da operação (com limite máximo 2026).

#### Indicadores

Designação	Unidade	Referencial de Partida (Valor pré-intervenção)	Meta a Atingir (Valor pós-intervenção)
Redução do Indicador da Intensidade de Carbono (CII)	g CO2 emitidos ano/ (toneladas de carga transportada/milha náutica	0,00	0,00
Redução do Indicador alcançado de Eficiência Energética do Navio (EEXI)	g CO2 emitidos/ toneladas de carga transportada por milha náutica)	0,00	0,00
Redução anual do consumo de combustível fóssil	ton/ano	0,00	0,00
Redução do consumo de energia	kW/h	0,00	0,0
Redução anual de emissões de partículas	ton/ano	0,00	0,0
Redução anual de emissões NOx	ton/ano	0,00	0,0
Redução anual de emissões SOx	ton/ano	0,00	0,0
Racionalidade Económica	€/kW	0,00	0,0

#### 11. FINANCIAMENTO (PÁGINA 9)

Pretende-se, no quadro de Estrutura de Financiamento do projeto, a indicação dos meios de financiamento do investimento no decorrer da sua execução. O financiamento total deve ser coincidente com o correspondente investimento total, inserido no Quadro dos investimentos (Custo);

Deve ainda ser identificada uma fonte de financiamento alternativa, uma vez que em resultado da avaliação da candidatura o incentivo apurado a atribuir pode ser inferior ao indicado em sede de candidatura, pelo que será necessário que o beneficiário indique uma fonte de financiamento alternativa para que se possa proceder ao ajuste da estrutura de financiamento.



# 12. ANEXOS (PÁGINA 10)

Deve fazer o upload dos documentos indicados, em formato PDF.

Anexos Certidão permanente comercial Formato(s) pdf Dipload Titulo de propriedade da embarcação / Documento de afretamento do navio	
Certidão permanente comercial Formato(s) pdf Upload Titulo de propriedade da embarcação / Documento de afretamento do navio Formato(s) pdf	
Título de propriedade da embarcação / Documento de afretamento do navio	
Di Upload	
Comprovativo DGRM da atividade navio dos últimos 5 anos Formato(s) pdf Upload	
Declaração IMT que ateste ser armador nacional de navios com domiciliação em Portugal Formato(s) pdf Dipload	
Declaração de Compromisso Honra   Formato(s) pdf Modelo Declaração de compromisso de Honra docx    Upload	
Declaração de Compromisso de DNSH"   Formato(s) pdf Modelo Declaração de compromisso de DNSH docx	
Termo responsabilidade da Sociedade Classificadora Formato(s) pdf Dipload	
Memória descritiva conforme guião II do aviso Formato(x) pdf Upload	
Orçamentos Formato(s) pdf Dipload	
Cálculos e demonstrações de resultados das reduções e metas a atingir Formato(s) pdf Dpload	
Cronograma completo das atividades a serem desenvolvidas no projetos Formato(s) pdf Dpload	
Outros documentos (plantas, cálculos, estudos) que contribuam para a validação do investimento, mérito e indicadore Formato(s) pdf Dpload	es de aviso).

Depois de preenchido todo o formulário deverá regressar à Página inicial, proceder à validação da informação inserida e por fim escolher o botão **Submeter** 



IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação www.iapmei.pt